Ata de reunião para o recebimento dos envelopes da **Concorrência nº 20.0004**, que tem como objeto **a seleção da melhor proposta para a execução das obras/serviços de construção de galeria de arte, em imóvel localizado na rua Senador Rollemberg, nº 77, bairro São José, Aracaju/SE, com área total construída de 442,06m²,** de acordo com as regras e condições do Edital.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020, às 8h30, reuniram-se na sala de licitações localizada no 1º andar do Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do SESC/SE, na rua Dom José Thomaz nº 235, bairro São José, nesta Capital, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída e nomeada na forma da Portaria nº 063/2020, para o recebimento dos Envelopes da **Concorrência nº 20.0004**, com o consequente credenciamento dos licitantes, abertura e julgamento das propostas comerciais e recebimento e guarda dos documentos de habilitação. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão fez contar que o **SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeito, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93.** Outrossim, que a **Lei de Licitações, contudo, será fonte subsidiária e aplicada nos casos omissos e desde que não contrarie os objetivos traçados no referido regulamento.** Igualmente, que **somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.** Por fim, **mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.** Outrossim, que fora dada ampla divulgação à Concorrência, seja com a republicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União e no Correio de Sergipe (periódico de circulação na Capital), no dia 16/07/2020, seja com a fixação da aviso na recepção da sede administrativa SESC e no site da instituição. Recepcionados os envelopes, verifica-se o comparecimento a presente sessão das seguintes empresas: (1) **Construtora JJ Ltda. - EPP (CNPJ nº 32.813.263/0001-06),** não optante do SIMPLES NACIONAL, representada Wosghington Santos de Jesus (CPF nº 031.671.995-12), licitação@construtorajj.com.br; (2) **Nove Engenharia Ltda. - EPP (CNPJ nº 19.843.140/0001-50),** não optante do SIMPLES NACIONAL, representada por Jackson Soares de Novais Júnior (CPF nº 047.697.414-30), noveengenharia.petrolina@gmail.com; (3) **Art Projetos, Construções e Serviços Ltda. (CNPJ nº 10.672.793/0001-49),** não optante do SIMPLES NACIONAL, representada por Gustavo Henrique Flores Kunz (CPF nº 013.513.265-70), contato@artprojetos.com; (4) **MKR Construções Ltda. – EPP (CNPJ nº 00.403.962/0001-91),** não optante do SIMPLES NACIONAL, representada por Karla Semiranis Oliveira Santos (CPF nº 008.025.845-00), mkrconstrucao@uol.com.br; (5) **Teccol Engenharia Ltda. (CNPJ nº 15.586.696/0001-57),** não optante do SIMPLES NACIONAL, representada pela senhora Edilene Ramos Santos (CPF nº 029.618.675-92), licitacao@teccol.com.br; (6) **Walter Lopes Engenharia Ltda. (CNPJ nº 05.275.604/0001-64),** não optante do SIMPLES NACIONAL, representada pelo senhor Francisco Henrique Conrado Inácio da Silva (CPF nº 025.559.074-16), orcamento@walterlopes.eng.br; (7) **GP Engenharia Ltda. – EPP (CNPJ nº 00.128.463/0001-33),** representada por Raphaela dos Santos Lima (CPF nº 005.475.745-25), não optante do SIMPLES NACIONAL, raphaela@gpengenharia.com; (8) **Construtora FCK Ltda. – EPP (CNPJ nº 26.624.142/0001-13),** não optante do SIMPLES NACIONAL, neste ato representada por Rodrigo Silva Barreto (CNPJ nº 055.932.085-06), engenharia@fckconstrutora.com.br. Isso, sem prejuízo da participação das seguintes empresas que enviaram os respectivos envelopes nos termos do autorizado no item 4.5 do edital, a saber: **(9) CSG Engenharia Ltda. (CNPJ nº 01.027.728/0001-70),** não optante do SIMPLES NACIONAL, faleconosco@csgengenharia.com.br; **(10) Shock Instalações e Manutenção Ltda. (CNPJ nº 09.625.923/0001-03),** não optante do SIMPLES NACIONAL, comercial@shockeng.com.br. Ato contínuo, que foram realizadas as devidas consultas para a verificação das condições de participação das licitantes, não constando qualquer apontamento indicando sanção de inidoneidade ou suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar; do mais as licitantes apresentaram as respectivas garantia de propostas, atendendo, com isso, a exigência do item 4.6 do instrumento convocatório. Em seguida, foi realizada a abertura dos **Envelopes nº 02** das **Propostas Financeiras** das licitantes, sendo assim rubricados os seus documentos pelos representantes das concorrentes presentes e pelos membros da Comissão. Ato contínuo e diante dos valores ofertados, tem-se como ordem

crescente de preços o que segue: **(1ª) Construtora FCK Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 1.943.238,24 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), proposta essa com 55 folhas numeradas na própria sessão à mão; **(2ª) MKR Construções Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 2.065.071,33 (dois milhões, sessenta e cinco mil e setenta e um reais e trinta e três centavos), proposta essa com 238 folhas já numeradas; **(3ª) Art Projetos, Construções e Serviços Ltda.,** com o valor global de R$ 2.129.163,79 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), proposta essa com 38 folhas numeradas na própria sessão à mão; **(4ª) Nove Engenharia Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 2.237.563,30 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), proposta essa com 24 folhas já numeradas; **(5ª) Walter Lopes Engenharia Ltda.,** com o valor global de R$ 2.237.733,03 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos), proposta essa com 84 folhas já numeradas; **(6ª) GP Engenharia Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 2.246.467,47 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), proposta com 57 folhas já numeradas; **(7ª) Shock Instalações e Manutenção Ltda.,** com o valor global de R$ 2.267.062,86 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), proposta essa com 49 folhas já numeradas; **(8ª) Teccol Engenharia Ltda.,** com o valor global de R$ 2.343.295,12 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), proposta essa com 54 folhas numeradas na própria sessão à mão; **(9ª) Construtora JJ Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 2.473.207,72 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sete reais e setenta e dois reais) cuja proposta contém 72 folhas já numeradas; e **(10ª) CSG Engenharia Ltda.,** com o valor global de R$ 2.518.958,73 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta oito reais e setenta e três centavos), proposta essa contendo 42 folhas não numeradas. Dada a palavra aos licitantes presentes, nada alegaram ou requereram. Considerando os critérios de aceitabilidade e exequibilidade do preço global das propostas, fixados nos itens 2.1. e 12.5, alínea "c", do edital, tem-se como preço global aceitável o valor de R$ 2.518.958,73 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) e mínimo exequível o importe de R$ 1.572.323,31 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e um centavos). Considerando a necessidade de uma análise mais detalhada das propostas comerciais, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por bem suspender a presente sessão e encerrar os trabalhos, quando comunicará a todos o **resultado do julgamento,** deixando registrado que o prazo de eventual recurso é de **05 (dois) dias úteis,** contados a partir da respectiva notificação. Os **envelopes com os documentos de habilitação (Envelope nº 3) estão devidamente lacrados e foram rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, encontrando-se agora sob a guarda da Comissão Especial de Licitação até a designação de nova sessão pública para a devida abertura, análise e julgamento.** Por fim, registra-se por oportuno que o horário de funcionamento da sede administrativa do SESC/SE é das 08h às 14h. Encerrados os trabalhos, **às 11h00,** lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, com cópia a todos.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Michelle Prado Campos Moura
Membro

Luzula dos Reis Melo
Membro

LICITANTES

Construtora JJ Ltda. - EPP
Wosghington Santos de Jesus

Nove Engenharia Ltda. - EPP
Jackson Soares de Novais Júnior

Art Projetos, Construções e Serviços Ltda.
Gustavo Henrique Flores Kunz

MKR Construções Ltda. – EPP
Karla Semiranis Oliveira Santos

Teccol Engenharia Ltda.
Edilene Ramos Santos

Walter Lopes Engenharia Ltda.
Francisco Henrique Conrado Inácio da Silva

GP Engenharia Ltda. – EPP
Raphaela dos Santos Lima

Construtora FCK Ltda. – EPP
Rodrigo Silva Barreto